

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 211/2017, de 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguanã, Arapoema, Aragominas, Arrais, Augustinópolis, Araguatins, Axixá do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Carmolândia, Centenário, Chapada da Natividade, Conceição do Tocantins, Combinado, Couto Magalhães, Darcinópolis, Divinópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Fátima, Filadéfia, Figueirópolis, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Gurupi, Ipueiras, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Lavadeira, Lajeado, Marianópolis, Miranorte, Miracema do Tocantins, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Novo Acordo, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirante, Palmeirópolis, Peixe, Paranã, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Porto Alegre do Tocantins, Presidente Kennedy, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Valério do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sampaio, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Talismã, Tocantínia, Taguatinga, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins e Wanderlândia e Xambioá para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.943, de 26 de dezembro de 2016, que Atualiza, para o ano de 2017, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

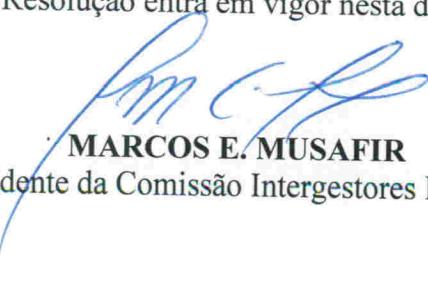
Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguanã, Arapoema, Aragominas, Arraíns, Augustinópolis, Araguatins, Axixá do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Carmolândia, Centenário, Chapada da Natividade, Conceição do Tocantins, Combinado, Couto Magalhães, Darcinópolis, Divinópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Fátima, Filadélfia, Figueirópolis, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Gurupi, Ipueiras, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Lavadeira, Lajeado, Marianópolis, Miranorte, Miracema do Tocantins, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Novo Acordo, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirante, Palmeirópolis, Peixe, Paranã, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Porto Alegre do Tocantins, Presidente Kennedy, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Valério do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sampaio, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Talismã, Tocantínia, Taguatinga, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins e Wanderlândia e Xambioá para o ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**FICHA DE ELEGIBILIDADE****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Portaria nº 2.943 de 26 de dezembro de 2016, que atualiza, para o ano de 2017, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014.

Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X

Parecer Técnico:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios:

(X) APTO(S) () INAPTO(S)

Justificativa Técnica:

Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos.

Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguanã, Arapoema, Aragominas, Arraias, Augustinópolis, Araguatins, Axixá do TO, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brejinho de Nazaré, Buriti do TO, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Carmolândia, Centenário, Conceição do TO, Combinado, Couto Magalhães, Chapada da Natividade, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Gurupi, Fátima, Ipueiras, Itapiratins, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lavandeira, Marianópolis, Miranorte, Miracema, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirante, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Porto Alegre do TO, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do TO, Santa Rita do TO, Santa





Rosa do TO, Santa Tereza do TO, São Valério, São Bento, Sampaio, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Taguatinga, Talismã, Tocantinópolis, Tocantínia, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Thiago Botelho de Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

Palmas, 18 de maio de 2017.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária
Mat 51023-1



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO II SESAU – QD. 104 NORTE, AV. LO 02, CONJ. 01, LT 13 – ED. MENDONÇA – TERREO, CEP 77.006-022 PALMAS/TO
(63) 3218 3264 – VISA@SAUDE.TO.GOV.BR